**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – 07/2019**

A Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 05, de 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, apresenta o presente Relatório de Controle Interno referente ao mês de julho/2019.

Face aos disciplinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional nº 25 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Poder Legislativo vem procurando realizar uma gestão séria, responsável, obtendo a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os recursos destinados a esta Edilidade, no mês de julho de 2019 foram repassados no importe de R$ 61.000,00.

Existe controle através de notas e seus respectivos empenhos de todas as aquisições de bens e serviços utilizados pela Câmara Municipal.

Há identidade e veracidade entre as despesas efetuadas e as notas fiscais ou outro documento equivalente, que comprove a execução do serviço.

A Câmara Municipal não possui dívidas, não havendo renegociações.

Na Câmara Municipal de Coronel Pacheco, os recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais dos Agentes Políticos e dos Servidores Comissionados são efetuados para o Regime Geral de Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional da Previdência Social.

Em julho os repasses foram os seguintes, à saber:

* O INSS da Competência de Julho de 2019 foi Recolhido dentro do prazo no mês de Agosto de 2019 na importância de R$ 12.506,68.

Em julho as contas de “Depósitos” apresentaram um saldo total de R$ 4.397,33, sendo que deste valor R$ 4.089,35 são pertinentes a contribuições devidas ao INSS.

Considerando que a dívida flutuante totalizou R$ 4.399,41, podemos afirmar que a dívida da Câmara Municipal para com o Regime Geral de

Previdência, via INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no total de R$ 4.089,35, correspondem a 92,95% da mesma.

Quanto aos restos a pagar consta registrado saldo em 31/07/2019 da seguinte forma: R$ 2,08 Processados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Restos a Pagar Processados

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Título | Sal. Exerc. Anterior | Inscrição | Restab/Encamp. | Baixa | Cancel/Atribuição | Saldo p/ Exercício Seguinte |
| 1 - 2009 | 4,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,27 | 0,00 |
| 1 - 2012 | 315,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,33 | 0,00 |
| 1 - 2014 | 7,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,80 | 0,00 |
| 1 - 2015 | 2.078,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.078,12 | 0,00 |
| 1 – 2018 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,08 |
| Subtotal | 2.407,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.405,52 | 2,08 |

Restos a Pagar Não Processados

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Título | Sal. Exerc. Anterior | Inscrição | Restab/Encamp. | Baixa | Cancel/Atribuição | Saldo p/ Exercício Seguinte |
| 1 - 2012 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 0,00 |
| 1 - 2017 | 212,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212,10 | 0,00 |
| Subtotal | 1.012,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.012,10 | 0,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Soma dos Restos a Pagar | 3.419,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.417,62 | 2,08 |

No mês de Julho de 2019, foi feita Transferência financeira a Prefeitura de Coronel Pacheco a Titulo de Imposto de Renda retido dos Servidores e Vereadores da competência 06/2019 no valor de R$ 858,55;

Foi feito também transferência a titulo de Imposto de Renda retido de prestador de serviço no valor de R$ 46,74;

A titulo de Rentabilidade de Aplicação Financeira do período de Junho de 2019 na importância de R$ 216,01.

Vale lembrar que as disponibilidades financeiras em julho de 2019 apresentaram um saldo de R$ 139.304,55.

Foram realizados gastos com publicidade institucional. Na nota de empenho da despesa com publicidade é feita a descrição do conteúdo da publicidade, conforme Portaria da Câmara Municipal de Coronel Pacheco nº 06/2018.

Houve a aquisição dos seguintes bens e serviços:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO** | **FAVORECIDO** | **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO** | **DATA DO PAGAMENTO** |
| Serviço de limpeza do prédio da Câmara Municipal | Tereza Lucia Cardoso Ovídio | R$405,00 (quatrocentos e cinco reais) | 02/07, 16/07, 30/07 |
| Aquisição de material de copa e cozinha, alimentação | Mercado Precioso LTDA | R$ 182,87 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) | 02/07, 15/07 |
| Serviço postal | Correios | R$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos) | 12/07 |
| Aquisição de gênero alimentício | Carlos Alberto Valério | R$ 279,50(duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) | 15/07 |
| Publicação de licitação em jornal | Interface Sistema de Comunicação LTDA-ME | R$ 99,45 (noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) | 12/07 |
| Divulgação de informes | Márcio Antônio Dornelas | R$ 80,00 (oitenta reais) | 15/07 |

Estão em execução os seguintes contratos de prestação de serviços continuados: contrato nº 01/2015 com Planejar Consultores Associados LTDA serviço de contabilidade, Cemig fornecimento de energia elétrica, Telemar Norte Leste S.A serviço de telefonia, Banco do Brasil S.A serviços bancários, Costa e Tiburcio LTDA – ME serviço de internet, Serviço de hospedagem de site com Endurace Groupon Brasil Hospedagem de Site LTDA, serviço de criação do site da Câmara Municipal, inserção de conteúdo e manutenção do portal com João Paulo Beloti Franco, CNPJ nº 21.271.664/0001-65.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco fez a opção pelo envio semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal, com publicação do mesmo por afixação na sede da Câmara Municipal.

Os extratos bancários estão devidamente conciliados, com conferência dos valores existentes em caixa.

 Foi publicada no quadro de afixação, a divulgação mensal de aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal em observância ao Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e inciso VII, art. 6º da Resolução da Câmara Municipal nº 457/2015.

É feito o controle de todas as entradas e saídas de bens, necessários ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, sem que haja grandes estoques. E aqueles que precisam ficar armazenadas, ainda que por pequeno intervalo de tempo, são guardadas em segurança na sede da Câmara Municipal.

Há o controle dos poucos bens afetos ao Poder Legislativo, bem como daqueles cedidos pela Prefeitura Municipal. Existe preocupação constante com a conservação dos mesmos, evitando assim, que se deteriorem, excetuando àquela provocada pelo decurso do tempo, o que é inevitável.

É feito o controle de ligações telefônicas.

 Conforme dispõe a Portaria da Câmara Municipal de Coronel Pacheco nº 10/2018, todas as unidades administrativas da Câmara Municipal, Mesa Diretora, setor de contabilidade e tesouraria, setor de expediente, setor jurídico e comissões devem registrar, sob forma de protocolo, os documentos recebidos na Câmara Municipal, assinando o nome de quem o recebeu e a data do recebimento. Os documentos arquivados em pasta deverão ser organizados e numerados. Toda a documentação da Câmara é mantida ordenadamente e cronologicamente em pastas.

 Sendo assim, podemos concluir que o mês de julho de 2019 foi realizado com transparência, buscando sempre a eficiência, planejamento, não registrando qualquer dano ao erário público municipal.

Coronel Pacheco, 09 de agosto de 2019.

Ver Marcos Aurélio Valério Venâncio

Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Eder Rodrigues Lopes

Membro da Comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Servidora Juliana Angélica de Oliveira

Membro da Comissão